



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Química e Geociências



PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
Programa de Pós-Graduação em Química, recomendado pela CAPES  
em 12 de julho de 2006

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (02/2010)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPel estarão abertas no período de 30 a 31 de agosto de 2010, na Secretaria do Programa, no

Instituto de Química e Geociências  
Universidade Federal de Pelotas  
Campus Universitário do Capão do Leão  
Caixa-Postal: 354  
CEP: 96010-900  
Pelotas, RS - Brasil  
Telefone/FAX: (53) 3275.7533

2. Os interessados em cursarem disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Química poderão solicitar inscrição em 1 (uma) disciplina oferecida no segundo semestre de 2010.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Química ou áreas afins.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa ([www.ufpel.edu.br/iqg/ppgq](http://www.ufpel.edu.br/iqg/ppgq)) ou na Secretaria do Programa, no endereço acima. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

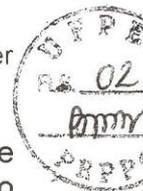
e) Uma fotografia 3x4.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 31 de agosto de 2010, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições postadas após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Candidatos que já freqüentaram disciplina obrigatória do PPGQ poderão se inscrever apenas em uma disciplina eletiva.



Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Instituto de Química e Geociências Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário do Capão do Leão, Caixa-Postal: 354, CEP: 96010-900, Telefone/FAX: (53) 3275.7533, horário de funcionamento: 8h00 até 11h30min e 14h00 até 17h30, e-mail: [ppgq@ufpel.edu.br](mailto:ppgq@ufpel.edu.br) e [ppgq.ufpel@hotmail.com](mailto:ppgq.ufpel@hotmail.com) .

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Química Inorgânica Avançada

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Segunda-feira das 14h às 17h.

Local: IQG

Ministrante: Prof. Wilhelm Martin Wallau e Daniela Bianchini

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Teoria do orbital molecular, OM de moléculas poliatômicos, Estrutura e simetria de moléculas poliatômicas, Elementos e operações de simetria; Teoria de Grupo, Química de coordenação e de compostos organometálicos; Química de materiais e do estado sólido, Química de lantanídeos e actinídeos, Fundamentos da química nuclear .

b) Disciplina: Síntese Orgânica

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Terça-feira das 8h às 11h e Quarta-feira das 8h às 11h.

Local: IQG

Ministrante: Prof. Diego da Silva Alves

Carga Horária/créditos: 102/06

Ementa: Este componente curricular visa o estudo das principais reações químicas a níveis de mecanismos e avaliar as alternativas possíveis de síntese de compostos orgânicos, seletividade reacional, desconexão e análise retróssintética; *synton*, síntese assimétrica e síntese de produtos naturais.

c) Disciplina: Físico-Química Avançada

Total de vagas: 5

Dia e Horário: Quinta-feira das 8h30min às 11h30min.

Local: Sede do Curso de Engenharia de Materiais, localizado a Rua Felix da Cunha, 809, Centro, Pelotas-RS

Ministrante: Prof. Neftalí Lénin Villarreal Carreño

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Princípios da Termodinâmica de equilíbrio. Termodinâmica de Misturas e de Superfícies. Cinética Química e Catálise. Termodinâmica Estatística.

## IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (<http://iqg.ufpel.edu.br/ppgq>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.



Pelotas, 18 de agosto de 2010.

Eder João Lenardão  
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Manoel de Souza Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Antonio Cesar Gonçalves Borges  
REITOR DA UFPEL

Prof. Farid Butros Lunan, *der*  
em exercício da Reitoria  
- UFPEL -

Da